



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 165/2024

AUTOR: Ver. Aldair Fagundes Brito

MATÉRIA: Denomina Rua Ana dos Reis Souza, no Bairro Vila Antônio Narciso.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/12/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rua popularmente conhecida como Rua 03, localizada no Bairro Jardim Olímpico, com coordenadas geográficas 619744,39/8152605,35 (início) e 619777,23/8152572,63 (fim), neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Ana dos Reis Souza.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como lista de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Suplente/Presidente: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira